



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 610 / GABI / 2022

Ponte Nova, 23 de agosto de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Resposta ao ofício 563/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Em resposta ao Ofício supramencionados referentes às **Indicações 335, 338, 344/2022**, seguem respostas:

Ofício: 563/2022

5) Vereadora Suellenn Christina Nascimento Monteiro:

Indicação 337/2022: solicitando a instalação de container na Rua Luiz Martins Sores, próximo ao Cemitério.

Status: Informamos que iremos avaliar o local. A orientação é para que os moradores descartem seu lixo uma hora antes da passagem do caminhão da coleta, de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 3.027/2007. Colocar lixo nas vias, passeios ou lixeiras públicas, em recipientes próprios ou sacos plásticos, uma hora antes do horário de passagem da junta realizada pelo coletor ou do caminhão da coleta. A coleta neste local é realizada toda segunda, quarta e sexta-feiras às 13:00 horas.

Indicação 338/2022: solicita avaliar a possibilidade de realização de corte de árvore de grande localizada na Segunda Travessa Santo Antônio, próximo ao nº 148 , Bairro Primeiro de Maio .

Status: Informamos que comparecemos ao local e foi constatado que o referido indivíduo arbóreo está localizado dentro de imóvel particular, portanto, para que seja realizada a vistoria para verificar a necessidade de corte, o proprietário do imóvel deverá protocolar o pedido de vistoria no portal de licenciamento ou comparecer nesta secretaria portanto o documento de identidade e um comprovante de residência atualizado .

6) Vereador Wellerson Mayrink de Paula:

Indicação 344/2022: solicitando a instalação de container próximo ao Big Beer, no início da Av. Francisco Vieira Martins, onde tem outro container, mas não comporta.

Status: Informamos que irmos avaliar o local, A orientação é para que os moradores descartem seu lixo uma hora antes da passagem do caminhão da coleta, de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 3.027/2007. Colocar lixo nas vias, passeios ou lixeiras públicas, em recipientes próprios ou sacos plásticos, uma hora antes do horário de passagem da junta realizada pelo coletor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ou do caminhão da coleta. A coleta neste local é realizada toda terça, quinta e sábado às 07:00 horas.

4) Vereador Paulo Augusto Malta Moreira:

Indicação 351/2022: solicita a retirada, do espaço reservado a estacionamento de motos em frente ao nº 76 da Av. Dr. Otávio Soares (Sorveteria Sol e Neve).

Status: Segue anexo memorando Interno SEMOB/DEMUTRAN/008/2022, esclarecendo a questão.

5) Vereador Wagner Luiz Tavares Gomides:

Indicação 354/2022: solicitando recolocação de dois redutores de velocidade na Av. Dr. Arthur Bernardes, entre os nºs 340 e 742.

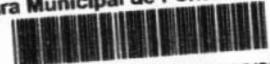
Status: Segue anexo memorando Interno SEMOB/DEMUTRAN/008/2022, esclarecendo a questão.

Atenciosamente,



Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1106/2022
Data: 25/08/2022 - Horário: 14:14
Administrativo